



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 58319, Série: 1, emitido em 18/02/2020, conversão em
18/02/2020

Número da Nota

58255

Data e Hora de Emissão

18/02/2020 00:00:00

Código de Verificação

GNUBK80F



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: FLAT PETRAS RESIDENCE LTDA

CPF / CNPJ: 02.179.949/0001-26

Inscrição Municipal: 09 01 0366183-0

Endereço: JÚLIA DA COSTA, 000340 - BAIRRO: MERCÊS - CEP:
80410070

Tel.: 41 - 38832333

Município: CURITIBA

UF: PR

Email: financeiro@flatpetras.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: OLIVAN BOLOTARI TRESSE NOTA PAGA

CPF / CNPJ: 434.184.739-20

IMU:

Outro Doc.:

Endereço: R ROBERTO JULIO ROHRIG, 105 - BAIRRO: MEDITERRANEO - CEP: 86047090

Município: Londrina

UF: PR

Email: olivan.tresse@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DIARIA = 300,00 HOSPEDE: OLIVAN BOLOTARI TRESSE NOTA PAGA / 16/2/2020 - DATA OUT: 18/2/2020 - APTO: 305 - DOCUMENTO
EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. VLR APROX. DOS
TRIBUTOS R\$ 15,00(5%). FONTE IPTU.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 300,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 300,00

Código da Atividade

I.55.1.0-8/01-00 - Hotéis

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	300,00	5,00	15,00	0,60

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br